



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Tallis Vitor Carvalho dos Santos**

PROJETO DE LEI Nº 015 AOS 23 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA
DOCE DO NORTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado rua **JOSÉ ANTONIO ALVES**, nesta cidade, Santo Agostinho, próximo ao cemitério local, conforme identificação no mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 23 de junho de 2025.


TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – cmanorte@uol.com.br



Autenticar documento em <https://aguadecedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Tallis Vitor Carvalho dos Santos** em 14/07/2025 10:39

Checksum: **E396E8F16EAA86532EF70626A9F927DFAEE1718F7E75467B7C52EE58E810D89C**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.